SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
São Paulo , 02 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0031

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 31, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Edilene Diogo de Melo* – *Serviços Gerais* –** *2 (dois) dias – a contar de 17/8/10.*
José Luiz Rocha* – *Serviços Gerais *– 3 (três) dias – a contar de 24/8/10.*
Maira Cristina Gobbo* – *Dentista *– 2 (dois) dias – a contar de 18/8/10.*
Neli Aparecida da Silva* – *Professor I *– 60 (sessenta) dias – a contar de 16/8/10.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Cleber Bueno da Silva* – *Guarda Vigia* –** *60 (sessenta) dias – a contar de 17/8/10.*
Jacira Aparecida de Oliveira* – *Serviços Gerais *– 15 (quinze) dias – a contar de 20/8/10.*

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, a empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
Elizete Aparecida Cardoso* – *Professor I *– 5 (cinco) dias – a contar de 23/8/10.*

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de agosto de 2010.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:3BDABBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 024/2010. PROC. ADM. LIC. 046/2010

O Prefeito Municipal de Taquarituba, no exercício das atribuições legais, torna público para os interessados que foi HOMOLOGADO, o Pregão do tipo "Menor Preço Unitário por Item", "Aquisição de Máquinas de Costura (Convênio FUSSESP nº 040/2010), conforme projeto em anexo, descrição no anexo VII", Fundo Social de Solidariedade do Município de Taquarituba, às empresas vencedoras conforme segue: Mac Center Comércio de Máquinas de Costura Ltda.-ME, Marília/SP, para o item 01 (R$740,00), totalizando R$4.440,00 e RRC Informática Ltda.-ME, Piraju/SP, para o item 02 (R$1.080,00), totalizando R$6.480,00. Contas: 14, 19. Ao Departamento da Administração para as providências.

Taquarituba, 31 de agosto de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:B903AB79

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

